

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 593/73

Aprovado por Deliberação

Em 4/4/1975

PROCESSO CEE N° 510/73

INTERESSADO - MARIA CRISTINA GARRIDO BAEZ

ASSUNTO: - Equivalência de estudos realizados em país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

HISTÓRICO - Maria Cristina Garrido Baez, filha de José Manuel Garrido Baez e de Maria Vicenta Baez Nunez, nascida em Assunção, Paraguai, a 8 de agosto de 1959, portadora da Carteira Modelo 19 n° 6.587.878, residente na Rua C n° 89, nesta Capital, fez os seguintes estudos:

Curso Primário, com 6 (seis) séries, na Escola José de Antequera e Castro", em Assunção, Paraguai, tendo estudado Linguagem Oral e Escrita, Leitura, Aritmética e Geometria, Ciências Naturais, Estudos Sociais, Educação Sanitária, Educação Física, Arte Elementar, Musica, Agricultura, Educação para o Lar.

Por intermédio de seu irmão, solicita equivalência de estudos a nível de 6ª série do ensino de Primeiro Grau a fim de prosseguir estudos na 7ª série.

FUNDAMENTAÇÃO - O pedido de equivalência de estudos encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4.024/61, na Resolução CEE n° 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

A interessada concluiu o ensino primário com 6 (seis) séries e o currículo ofereceu-lhe estudos que podem ser considerados equivalentes aos do sistema, brasileiro de ensino.

CONCLUSÃO - À vista do exposto, voto pelo reconhecimento dos estudos realizados por Maria Cristina Garrido. Baez a nível da 6ª série do ensino do Primeiro Grau e pela sua matrícula na 7ª série. Durante o curso, a interessada devera submeter-se a processo de adaptação em Português, Historia do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, caso estas três últimas não constem do currículo das 7ª e 8ª séries.

São Paulo, 1º de março de 1973

a) Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

-Relator-

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr. José Conceição Paixão, Maria Ignez L. de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, 12 de março de 1973

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente